



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00518/2014

21/08/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no art. 96, inciso I, alínea “e”, da Constituição Federal, e tendo em vista as Decisões proferidas pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal nos autos dos PAs nºs 1270-0/2007, em Sessão de 08/06/2011, e 677/2014, em Sessão de 12/03/2014, resolve:

APROVEITAR, nos termos do art. 8º, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990, o servidor **ÊNIO MAIA CHAGAS JÚNIOR** no cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Nível Superior, Classe C, Pradrão 13, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009 e alocada para a 32ª Vara Federal daquela Seccional, pela Resolução nº 01/2014, de 19/02/2014, deste Tribunal, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 de 20/02/2014, com publicação em 21/02/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE